



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

Ano I | Edição nº 170

Página 1 de 4

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO Nº. 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 76, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.	3
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	4
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





DECRETO Nº. 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, LOTE 12 QD. 11SETOR BRASIL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de uma área de terreno urbano na cidade de Couto Magalhães, com área total de 461.8934 m² (quatrocentose sessenta e um metros eoitenta e novecentímetros quadrados), da quadra 11, Lote 12, dando origem aos lotes de numeração 12 e 12-A. conforme memoriais descritivos, devidamente anotado na TRT. nº. BR20200743225, de responsabilidade técnica do Técnico em Agrimensura, o Senhor Keliton Sousa Aleixo, inscrito no CFT-BR nº. 0537272712-8

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto, será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 76, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial Eleitoral das eleições do Conselho Municipal de Previdência de Couto de Magalhães /TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomear membros para compor a Comissão Especial Eleitoral das eleições do Conselho Municipal de Previdência de Couto de Magalhães /TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 242/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial Eleitoral das eleições de 2021 para a escolha do membros do Conselho Municipal de Previdência de Couto de Magalhães se efetuará mediante voto secreto, em conformidade com a Lei Municipal nº 242/2018.

- a) **LUZIVAN SOUSA DA SILVA**, que atuará na qualidade de Presidente.
- b) **LINDONEIDE DE SOUSA LIMA**, que atuará na qualidade de Secretária;
- c) **HELDER LUCAS DA SILVA COSTA**, que atuará na qualidade de Membro da Comissão.

Art. 2º. Todos os atos referentes às eleições serão presididos pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães/TO, 10 de fevereiro de 2021.

Júlio Cesar Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Jairo Alves Sobrinho, lotado na secretaria Municipal de administração e planejamento, com o cargo de Secretário de Administração e planejamento com a matrícula nº 2355, para viagem com destino a Colinas/TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Jairo Alves Sobrinho**, lotado na secretaria municipal de administração e planejamento, a dirigir-se à cidade de Colinas -TO, na Empresa Simone Gomes de Oliveira (PROAR), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. No dia 09 de fevereiro de 2021.
- II- Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal